



## 8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Na estrita observância do estipulado no ponto 8.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi elaborado este documento destinado a facilitar a compreensão das demonstrações financeiras impostas no ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro, dando também cumprimento à resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, e a resolução nº 3/2016 -2.ª S.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, especialização, substância sobre a forma, materialidade e especialização do exercício.

De forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município, todos os movimentos contabilísticos concretizados durante o ano de 2018 foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos instituídos no POCAL.

Ainda nos termos do que prevê o referido diploma legal, a omissão de notas ou de valores nos quadros significa ausência de matéria a declarar.

### 8.2.1. Derrogação de Disposições Legais do POCAL

Procurou-se efetuar sempre os registos contabilísticos em conformidade com os princípios da prudência, especialização, consistência e materialidade, não tendo ocorrido derrogações às disposições previstas no POCAL.

As demonstrações financeiras em 2018 expressam nos resultados a realidade patrimonial do Município de Alfândega da Fé.

Importa no entanto referir que a contabilidade de custos, um dos três subsistemas contabilísticos previstos no POCAL, continua a ser aperfeiçoada, nomeadamente no que respeita à correta imputação dos custos bem como a uma justa afetação dos custos comuns. Deu-se continuidade em 2018 à implementação da contabilidade de custos, efetuando a sua implementação com recurso ao aperfeiçoamento das ferramentas informáticas (OBM -Aplicação de Gestão de Atividades). Bem como a repartição de custos comuns, tendo em vista o apuramento de custos por funções, o que já foi possível fazer com bastante precisão no final de 2018.

A aplicação de gestão de atividades é fundamental para o sucesso da análise financeira da contabilidade de custos, pelo que se torna aconselhável o aumento da sua implementação em 2019 através da exigência que **TODOS** os serviços efetuem as requisições de materiais e serviços, efetuem as afetações de mão-de-obra e de máquinas a partir da aplicação de OBM. Caso contrário os dados apurados pela contabilidade de custos terão sempre uma base de imputação de custos diretos muito baixa e assim deturpar a análise financeira pretendida. Estão a ser tomadas medidas para resolução desta questão, incluindo formação a todos os colaboradores.

No que se refere à contabilização dos subsídios para o investimento, em 2018 procedeu-se ao respetivo reconhecimento na conta **2745-Subsídios ao Investimento** de todas as importâncias relativas a participações a receber a título de financiamento de investimentos em ativos amortizáveis, o que não era aplicado. Apenas foram contabilizados pela primeira vez no ano de 2010.

Foram contabilizados e regularizados subsídios ao investimento de anos anteriores a 2010, visto que desde o exercício de 2010, o Município efetua o registo dos subsídios obtidos para financiar bens do ativo imobilizado corretamente na rubrica de 274.5 – Subsídios para investimento, estando desde então a proceder ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos.

Reconheceram-se, á semelhança dos exercícios anteriores, na conta **75-Trabalhos para a Própria Entidade**, os trabalhos que a autarquia realizou com recurso a meios próprios para a criação ou manutenção do próprio imobilizado.

Trabalhos para a própria entidade apurados no ano económico de 2018:

(em €)

DESCRIÇÃO		VALOR
<b>75</b>	<b>TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE</b>	<b>178 143,91</b>
75.1	Investimentos financeiros	9 170,99
75.2	Imobilizações corpóreas	167 304,92
75.2.2	Edifícios e outras construções	167 304,92
75.2.2.1	Edifícios	2 927,37
75.2.2.1.02	Instalações de Serviços	2 611,16
75.2.2.1.06	Escolas	316,21
75.2.2.2	Outras construções	164 377,55
75.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 666,03
75.2.2.2.02	Esgotos	17 698,44
75.2.2.2.04	Parques e jardins	9 620,06
75.2.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	46,15
75.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	43 718,15
75.2.2.2.07	Viação rural	45 335,55
75.2.2.2.11	Cemitérios	1 083,82
75.2.2.2.12	Outras	44 209,35
75.5	Bens de domínio público	1 668,00
75.5.6	Outros bens de domínio público	1 668,00

### 8.2.2. Contas não comparáveis com o Balanço e Demonstração de Resultados do Exercício Anterior

Ao longo do exercício de 2018, não foram alterados procedimentos, regras e políticas contabilísticas, relativamente aos critérios definidos para o exercício anterior, que torne incomparáveis as contas do Balanço e Demonstração de Resultados.

### Bens de Domínio Público

O ponto 4.1.7 do POCAL (Decreto - Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro) determina que os bens de domínio público sejam incluídos no activo imobilizado da Autarquia Local, responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, sendo que qualquer prestação de contas que não releve contabilisticamente os bens de domínio público está ferida de rigor e não transparece o valor patrimonial da Autarquia. Nos últimos anos tem-se efectuado um trabalho árduo de regularização de todos os bens existentes.

**44.5. O Imobilizações em curso** apresenta um aumento de 118.470,31€ no ano de 2018, na rubrica “Outras construções e infra-estruturas”.

### Imobilizado Corpóreo

A variação verificada na conta **42** resulta da inscrição e retificação de novos bens, alienação de imóveis, ou regularizações de imobilizado em curso:

(em €)

DESCRIÇÃO		2017	2018	Varição
<b>42</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS</b>	<b>19 010 277,43</b>	<b>19 016 826,41</b>	<b>6 548,98</b>
42.1	Terrenos e recursos naturais	1 370 315,27	1 352 815,27	- 17 500,00
42.2	Edifícios e outras construções	14 636 106,80	14 799 527,73	163 420,93
42.2.1	Edifícios	4 511 523,35	4 538 042,20	26 518,85
42.2.1.01	Habitação	81 131,70	81 131,70	-
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1 597 534,06	1 607 183,62	9 649,56
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	78 317,60	78 317,60	-
42.2.1.06	Escolas	2 281 798,87	2 287 332,40	5 533,53
42.2.1.08	Outros	472 741,12	484 076,88	11 335,76
42.2.2	Outras construções	9 753 228,06	9 890 130,14	136 902,08

42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 676 024,41	1 703 105,94	27 081,53
42.2.2.02	Esgotos	361 135,81	378 834,25	17 698,44
42.2.2.03	Iluminação pública	409 234,46	418 011,65	8 777,19
42.2.2.04	Parques e jardins	336 660,61	346 280,67	9 620,06
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	3 040 582,19	3 040 628,34	46,15
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	711 181,77	737 608,40	26 426,63
42.2.2.07	Viação rural	410 317,39	427 727,77	17 410,38
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	77 649,17	77 649,17	-
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	5 485,65	5 485,65	-
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	1 626 958,99	1 654 884,16	27 925,17
42.2.2.11	Cemitérios	356 446,72	357 530,54	1 083,82
42.2.2.12	Outras	741 550,89	742 383,60	832,71
42.2.3	OBRAS EM EDIFÍCIOS ALHEIOS	371 355,39	371 355,39	-
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	371 355,39	371 355,39	-
42.3	Equipamento básico	900 786,63	869 122,37	- 31 664,26
42.4	Equipamento de transporte	904 355,57	832 871,38	- 71 484,19
42.5	Ferramentas e utensílios	161 869,65	168 745,15	6 875,50
42.6	Equipamento administrativo	438 441,28	370 668,90	- 67 772,38
42.7	Taras e vasilhame	46 116,89	49 247,24	3 130,35
42.9	Outras imobilizações corpóreas	552 285,34	573 828,37	21 543,03

### Investimentos Financeiros

As contas de investimentos financeiros registaram no seu todo uma redução de 198.452,03 €.

(em €)

DESCRIÇÃO		2017	2018	Variação
<b>41</b>	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>6 308 500,95</b>	<b>6 110 048,92</b>	<b>- 198 452,03</b>
41.1	Partes de capital	394 898,00	394 898,00	-
41.1.1	Associações de municípios	1 810,00	1 810,00	-
41.1.1.2	Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA	1 810,00	1 810,00	-
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	393 088,00	393 088,00	-
41.2	Obrigações e títulos de participação	410 684,10	264 010,50	- 146 673,60
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -FAM	410 684,10	264 010,50	- 146 673,60
41.4	Investimentos em imóveis	5 502 918,85	5 451 140,42	- 51 778,43
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	1 090 027,44	1 005 927,44	- 84 100,00
41.4.2	Edifícios e outras construções	4 412 891,41	4 445 212,98	32 321,57
41.4.2.1	Edifícios	3 419 874,78	3 528 583,43	108 708,65
41.4.2.2	Outras construções	993 016,63	916 629,55	- 76 387,08

### Unidades de participação detida em títulos e obrigações de participação:

Entidade		Tipo de entidade	CAE	Capital (€)	Participação no final do exercício			
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito (€)	%	Valor nominal realizado (€)	Obs
<b>Fundo de Apoio Municipal</b>	513319182	Outras Pessoas. Colectivas de direito Publica.	84114	417.857.175.00	264.010,50	0,06%	220.008,75	

## Existências

O Município de Alfândega da Fé iniciou em Junho de 2010 o controlo da compra de existências através do uso de ferramentas informáticas de Armazém, passando todas as aquisições e respetivos consumos a ser controlados, deixando de considerar como consumidas de imediato as matérias-primas adquiridas.

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo detidas pelo Município em 31/12/2018 incluem, nomeadamente, materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento, peças e acessórios destinados a reparação de viaturas e equipamento e diverso material de economato bem como outros artigos de consumo corrente.

## Dívidas de Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

**21.1. Clientes c/c**, Esta conta regista todos os movimentos correntes efetuados pelo Município com os seus clientes, ou seja, os créditos sobre os utilizadores de mercadorias ou produtos da autarquia (bens adquiridos ou produzidos respetivamente para venda)

**21.2. Contribuinte c/c**, esta conta regista os montantes dos créditos por cada tipo de imposto.

**21.3. Utentes c/c** apresenta o registo dos créditos sobre os utilizadores dos diversos serviços municipais. No caso concreto, foram registadas dívidas referentes a água e rendas e alugueres.

**21.8. Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa**, apresenta o valor de créditos sobre terceiros, em mora há mais de 6 meses e cuja cobrança reveste algum risco.

## 26.8. Devedores e Credores Diversos

- a subconta **26.8.2-Devedores de transferências para as autarquias** apresenta o saldo 48,74 €, referentes "IVA AQUISIÇÕES INTRACOMUNITARIAS"

## Acréscimos e Diferimentos

A conta **27-Acréscimos e Deferimentos**, destina-se ao registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam. A utilização desta conta vai de encontro ao Princípio da especialização ou do acréscimo previsto no POCAL (ponto 3.2, alínea d). O princípio da especialização dos exercícios obriga a que todas as aquisições sejam registadas e constem nos registos dos respetivos exercícios económicos, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

O Município continuou a efetuar o registo contabilístico de subsídios para investimentos associados a ativos com proveito diferidos, iniciados em 2010, elemento essencial para o apuramento da situação real do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A conta **27.1-Acréscimos de Proveitos**, resultou da contabilização dos valores a receber pelo Município em 2018, que respeitam a receitas de 2019. Tais como, receita de abastecimento de água de dezembro apenas faturada em janeiro, e transferências de impostos Municipais. Foram efectuadas contabilizações no montante de 106.980,10€

A conta **27.2- Custos Diferidos** respeita ao diferimento para o ano seguinte de valores que embora pagos em 2018, respeitam à proteção durante o período de 2019. Foram efectuadas contabilizações no montante de 17 645,20 €

A conta **27.3- Acréscimos de Custos**, respeita aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que sem documentação vinculativa, mas cuja despesa ou pagamento só vem a incorrer em exercício ou exercícios seguintes, como é o caso das "Remunerações a liquidar" e, que compreende, as remunerações e respetivos encargos, devidas por motivo do direito ao subsídio de férias e férias cujo processamento e pagamento ocorrerá no ano seguinte, como também "Juros a Liquidar", bem como, outros acréscimos de custos.

No caso do Município de Alfândega da Fé esta conta registou os seguintes movimentos:

(em €)

DESCRIÇÃO		VALOR
27.3	Acréscimos de custo	505 231,90
27.3.2	Renumerações a liquidar	351 042,06
27.3.3	Juros a liquidar	9 223,97
27.3.9	Outros acréscimos de custos	144 965,87

A conta **27.4-Proveitos Diferidos**, prende-se com a existência de acordos, contratos-programa e protocolos que o Município tem celebrado, com o intuito de levar a cabo diversos projetos de investimento co-financiados através de fundos nacionais e/ou comunitários, devendo, para o efeito, o custo da sua depreciação ser "corrigido". Assim, anualmente, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado respetivo, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta **79.8.3-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**.

79- PROVEITOS E GANHOA EXTRAORDINARIOS	VALOR (€)
<b>79.8.3 – Transferências de capital</b>	366 138,43

27.4	Proveitos diferidos	Valor (€)
<b>27.4.5</b>	<b>Subsídio para investimentos</b>	8 501 612,09

### Provisões

A conta **29-Provisões**, destina-se ao registo de operação relacionadas com a constituição, reforço e redução de provisões para cobranças duvidosas e para riscos e encargos, salvaguardando o princípio da prudência estabelecido no POCAL, o qual prevê a possibilidade de integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas, em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Em 2018, foram constituídas provisões por conta dos processos judiciais em curso, verificando-se um aumento no valor 116.516,98 € face ao ano anterior, conforme informação do Gabinete Jurídico.

No ano de 2018, foram constituídas provisões para cobranças duvidosas no montante de 13.269,08 €

### Fundos Próprios

A conta **51-Património** registou uma variação no montante de 272.842,44 €

De referir que a origem da variação tem a ver com:

- ✓ Reavaliação dos Apartamentos Turísticos (Sendim da Serra, Colmeais, Covelas, Vales e Gouveia)
- ✓ Terreno para Construção Penedras Artigo 1993
- ✓ Lançamento de Bens avaliados pela Comissão de Avaliação

A variação registada na conta **59-Resultados Transitados**, diz respeito aos reajustamentos a que foi necessário proceder para garantir uma maior e melhor correta expressão da realidade que assim obrigaram à sua movimentação.

Da variação registada, destacam-se as correcções do Imobilizado seguintes:

- Aplicação de Resultados de 2017;
- Correção/regularização do valor de vários movimentos contabilísticos.

Na Demonstração de Resultados importa relatar o registo na conta **75-Trabalhos para a própria entidade** o valor de 78 761,23 € correspondente aos trabalhos e aplicação de bens que a Autarquia despendeu para construção e manutenção do próprio património.

O quadro seguinte demonstra a comparação com os anos anteriores:

(em €)

	2018	2017	2016	2015	2014	2013
<b>75-Trabalhos para a própria entidade</b>	178 143,91	78 761,23	84.443,02	118.832,42	111.328,34	272.410,13

### 8.2.3. Critérios Valorimétricos Utilizados

As demonstrações financeiras do Município de Alfândega da Fé foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

#### Imobilizado

No caso dos ativos do imobilizado cujo valor de aquisição ou de produção se desconhece, o Município considera o valor resultante de avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Para esse efeito foram constituídas comissões de avaliação compostas por técnicos de diferentes áreas profissionais.

No caso de impossibilidade de valorização, os bens assumem valor zero até serem objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

Os bens de domínio público que se encontram sob a responsabilidade deste Município, sempre que possível, são valorizados ao custo de aquisição ou de produção.

Relativamente aos bens em que se desconhecia o valor de aquisição ou de produção, considerou-se como valor de aquisição o valor resultante de avaliação ou produção e, em alguns casos o valor atribuído pela Repartição de Finanças. O Custo de aquisição tem suporte no conteúdo da faturação e nos autos de receção das empreitadas.

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado, obtido a título gratuito encontram-se valorizados de acordo com o critério do justo valor.

Os Investimentos Financeiros encontram-se valorizados de acordo com o respetivo preço de aquisição, sendo os lucros ou proveitos a que haja lugar, contabilizados nos períodos a que se referem.

O método adotado para o cálculo das amortizações do exercício é o método das quotas constantes.

#### Dívidas de Terceiros e a Terceiros

As dívidas de terceiros e as dívidas a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

#### Provisões

As dívidas de terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam (ponto 4.3 do POCAL).

#### Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Os depósitos em Instituições Financeiras e as disponibilidades de caixa encontram-se expressos pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

#### Especialização dos Exercícios

Em regra, os custos e perdas, proveitos e ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontram-se imputados ao exercício em que foram incluídos ou gerados, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

#### Subsídio para Investimento

As participações atribuídas ao Município, destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados eram até ao exercício 2009, por regra, apenas contabilizadas no momento dos respetivos recebimentos não ocorrendo especialização dos montantes recebidos, sendo de imediato reconhecidos como proveitos desse exercício.

Com a publicação em 2010 pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), uma revisão às orientações relativas à contabilização dos Subsídios/ Transferências para Investimentos das Autarquias Locais a qual veio introduzir alguma prudência na contabilização destas operações na medida em que preconiza que o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros do Município. Neste seguimento, o SATAPOCAL recomenda que o reconhecimento do direito a receber respeitante a subsídios ao investimento seja efetuado no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

Assim o Município de Alfândega da Fé passou a aplicar as regras expressas nesta revisão a partir de 2010, passando a contabilizar os montantes respeitantes à aprovação de subsídios para investimentos em ativos amortizáveis apenas no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos, assim, foi iniciado em 2014 o trabalho de pesquisa para se conseguir efetuar essa regularização, o município tem que fazer o levantamento/recolha de todas as obras/investimentos realizadas e financiadas, para os anos anteriores a 2010.

Este trabalho terá continuidade no ano de 2019 e seguintes, de forma a conseguir regularizar todas as situações possíveis e que estejam dentro do nosso alcance.

#### 8.2.4. Conversão de saldos expressos em moeda estrangeira

Não aplicável, pelo facto de não se terem realizado operações em moeda estrangeira.

#### 8.2.5. Situações em que o resultado líquido foi afetado

O Resultado Líquido do Exercício não foi afectado por critérios de valorimetria diferentes dos previstos no POCAL, Amortizações superiores às adequadas ou Provisões Extraordinárias.

#### 8.2.6. Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Não se verificou alteração em 2018.

#### 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado e respetivas amortizações são identificados no quadro a seguir apresentado, na coluna dos aumentos e dos reforços, respetivamente.

#### Ativo Bruto:

(em €)

Activo Bruto								
Rúbricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências	Abates	Doações e Transf.	Saldo Final
De bens de domínio público: Adiantamentos por conta de bens do domínio público								
Bens do património histórico, artístico e cultural	668 767,78							668 767,78
Edifícios								
Imobilizações em curso	32 058,43		118 470,31					150 528,74
Outras construções e infra- estruturas	4 925 658,07		79 816,89					5 005 474,96
Outros bens do domínio público	41 473 069,01		59 026,60			17 457,93		41 514 637,68
Terrenos e recursos naturais								
<b>Subtotal</b>	<b>47 099 553,29</b>		<b>257 313,80</b>			<b>17 457,93</b>		<b>47 339 409,16</b>
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação								
Despesas de investigação e de desenvolvimento	16 111,25		33 303,00			33 303,00		16 111,25
Imobilizações em curso	3 999,96		14 450,04					18 450,00
Propriedade industrial e outros direitos	186 383,90					20 463,30		165 920,60
<b>Subtotal</b>	<b>206 495,11</b>		<b>47 753,04</b>			<b>53 766,30</b>		<b>200 481,85</b>
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas								
Edifícios e outras construções	14 636 106,80		308 316,73			144 895,80		14 799 527,73
Equipamento administrativo	438 441,28		2 137,48			69 909,86		370 668,90
Equipamento básico	900 786,63		54 396,60			86 060,86		869 122,37
Equipamento de transporte	904 355,57		22 999,96			94 484,15		832 871,38
Ferramentas e utensílios	161 869,65		46 800,32			39 924,82		168 745,15
Imobilizações em curso	734 165,94		1 036 232,37			181 217,34		1 589 180,97
Outras imobilizações corpóreas	552 285,34		30 833,63			9 290,60		573 828,37
Taras e vasilhame	46 116,89		3 130,35					49 247,24
Terrenos e recursos naturais	1 370 315,27		72 420,00			89 920,00		1 352 815,27

<b>Subtotal</b>	<b>19 744 443,37</b>		<b>1 577 267,44</b>			<b>715 703,43</b>		<b>20 606 007,38</b>
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros								
Imobilizações em curso								
Investimentos em imóveis – Edifícios e outras construções	4 412 891,41		115 141,57	51 970,00		30 850,00		4 445 212,98
Investimentos em imóveis – Terrenos e recursos naturais	1 090 027,44		17 500,00	70 100,00		31 500,00		1 005 927,44
Obrigações e títulos de participação	410 684,10					146 673,60		264 010,50
Outras aplicações financeiras – Depósitos em instituições financeiras								
Outras aplicações financeiras – Outros títulos								
Outras aplicações financeiras – Títulos da dívida pública								
Partes de capital	394 898,00							394 898,00
<b>Subtotal</b>	<b>6 308 500,95</b>		<b>132 641,57</b>	<b>122 070,00</b>		<b>209 023,60</b>		<b>6 110 048,92</b>
<b>Total</b>	<b>73 358 992,72</b>		<b>2 014 975,85</b>	<b>122 070,00</b>		<b>995 951,26</b>		<b>74 255 947,31</b>

**Amortizações Acumuladas:**

(em €)

<b>Amortizações e provisões</b>				
<b>Rúbricas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Reforços</b>	<b>Regularizações</b>	<b>Saldo Final</b>
De bens de domínio público:				
Adiantamentos por conta de bens do domínio público				
Bens do património histórico, artístico e cultural	31 930,70	12 104,23		44 034,93
Edifícios				
Imobilizações em curso				
Outras construções e infra-estruturas	2 422 492,63	197 205,09		2 619 697,72
Outros bens do domínio público	2 964 388,31	498 471,22	4 000,77	3 458 858,76
Terrenos e recursos naturais				
<b>Subtotal</b>	<b>5 418 811,64</b>	<b>707 780,54</b>	<b>4 000,77</b>	<b>6 122 591,41</b>
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e de desenvolvimento				
Imobilizações em curso				
Propriedade industrial e outros direitos	158 164,15	1 165,74	20 463,30	138 866,59
<b>Subtotal</b>	<b>158 164,15</b>	<b>1 165,74</b>	<b>20 463,30</b>	<b>138 866,59</b>
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
Edifícios e outras construções	2 609 452,09	439 150,49	18 432,36	3 030 170,22
Equipamento administrativo	437 595,74	1 519,86	69 914,41	369 201,19
Equipamento básico	610 742,90	54 085,11	82 693,13	582 134,88
Equipamento de transporte	713 570,63	35 712,97	83 204,88	666 078,72
Ferramentas e utensílios	117 942,77	12 242,05	8 849,51	121 335,31
Imobilizações em curso				
Outras imobilizações corpóreas	159 858,50	5 206,38	9 290,60	155 774,28
Taras e vasilhame	46 116,89	401,45		46 518,34
Terrenos e recursos naturais				
<b>Subtotal</b>	<b>4 695 279,52</b>	<b>548 318,31</b>	<b>272 384,89</b>	<b>4 971 212,94</b>
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
Imobilizações em curso				
Investimentos em imóveis – Edifícios e outras construções	549 635,47	59 649,32		609 284,79
Investimentos em imóveis – Terrenos e recursos naturais				
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras – Depósitos em instituições financeiras				
Outras aplicações financeiras – Outros títulos				
Outras aplicações financeiras – Títulos da dívida pública				



Partes de capital				
	Subtotal	549 635,47	59 649,32	609 284,79
	Total	10 821 890,78	1 316 913,91	296 848,96
				11 841 955,73

### 8.2.8. Descrição do Ativo Imobilizado, respetivos valores, amortizações de exercício e acumuladas, aumentos, alienações, transferências e abates, de acordo com os mapas seguintes

A aplicação informática permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município aprovado pelos órgãos autárquicos. Devido ao seu volume, não são enviadas neste documento, permanecendo disponíveis para consulta e envio, caso sejam solicitadas.

### 8.2.9. Custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar Imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados durante o exercício de 2018

Os custos a que se refere este ponto encontram-se identificados no mapa de empréstimos obtidos, parte integrante da prestação de contas.

### 8.2.10. Reavaliação de bens

-Reavaliação dos Apartamentos Turísticos (Sendim da Serra, Colmeais, Covelas, Vales e Gouveia)

### 8.2.11. Mapa de reavaliação de bens

(em €)

Descrição	Valor Inicial	Valor Tributário/Alteração	Valor Final
-Reavaliação dos Apartamentos Turístico – Sendim da Serra	104.525,75	15.991,45	120.517,20
-Reavaliação dos Apartamentos Turístico – Colmeais	111.040,26	21.740,33	132.780,26
-Reavaliação dos Apartamentos Turístico – Vales	104.340,12	21.580,33	125.920,45
-Reavaliação dos Apartamentos Turístico – Covelas	102.346,75	23.300,33	125.647,08
-Reavaliação dos Apartamentos Turístico – Gouveia	4.391,72	17.481,45	21.873,17

### 8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso Imobilizações em poder de terceiros

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso a que se refere este ponto, não se verifica a existência de imobilizações em poder de terceiros, cedidos por contrato de concessão.

### 8.2.13. Bens Utilizados em regime de Locação Financeira

Não se verificou qualquer aquisição de bens em regime de locação financeira.

### 8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Por dificuldades inerentes à sua própria natureza e por dificuldade política de afetação de alguns bens ainda não se encontram avaliados. Foi constituída uma comissão de avaliação, para proceder ao levantamento e valorização dos bens de domínio público e outros, que ainda não se encontram registados no inventário e património do Município, de forma a corrigir as desconformidades existentes.

### 8.2.15. Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização

Classificação Patrimonial	Descrição	Data de Registo	Valor (€)
45.9	Parque Verde	28-10-2010	349.558,51
45.9	Tratamento e Valorização Paisagística da Sr.ª dos Anúncios – Vilarelhos	17-12-2010	75.043,55
45.9	Qualificação e consolidação urbanística e paisagística da Av. Camilo Mendonça em Vilarelhos	17-12-2010	205.736,38

45.9	Barragem da Camba	28-10-2010	30.001.410,00
45.3	Recuperação da fonte de mergulho da Fontareja	14-03-2011	9.817,50
45.3	Reabilitação do Portal dos Colmeais	14-03-2011	9.870,00
45.9	Tratamento e valorização paisagística da S. das Neves em Sambade	04-04-2011	254.894,38
45.3	Reabilitação da praça dos vilares da Vilarça	18-03-2011	23.574,16
45.9	Mercado Municipal Praça	25-11-2014	471.284,00

Nos termos art.º 36 da Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril, alguns bens não estão sujeitos ao regime de amortizações, tais como, os descritos no quadro anterior.

### 8.2.16. Entidades Participadas

As entidades participadas, societárias e não societárias, são as seguintes:

#### Entidades Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
Aguas do Norte	506647498	SA	36001	152 198 130,00	106 119,00	0,070	106 119,00	106 119,00	DR 104.1.ªserie de 29-05-2015 - DL 93/2015	
ALFANDEGATUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA.	502649631	Soc. Quotas	55111-R3	286.979,00	286.679,00	35%	286.679,00	286.679,00	AP. 6/20160830 16:50:20 UTC TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR QUOTAS E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)	

#### Grupo Autárquico 2017

ALFÂNDEGA DA FE												
Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local	TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Designação da entidade	AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Aguas do Norte, S.A.	
		NIPC/NIF	501383018	501627413	503022934	504941569	508574170	508905435	509620540	510957544	513606084	
		Tipo entidade	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária
		Forma jurídica	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Outro Societária
		Sector empresarial que integra	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Sector empresarial do estado
		Regime jurídico (base legal)										
		Contactos da sede	Morada	Rua Fundação Calouste Gubenkian - Ed. GAT	Av. Marnoco e Sousa, N.º 52	Rua Dr. Jorge Pires, N.º5 - 1.º andar	Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45	Espaço Fundação Robinson, R. Guilherme G. Fernandes, n.º 28	Castelo de Santiago da Barra	Avenida dos Aliados, N.º 9	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238	Avenida Osnabrock, n.º 29
			Código postal e localidade	5370-340 MIRANDELA	3004-511 COIMBRA	5370-430 Mirandela	2844-001 SEIXAL	7300-186 Portalegre	4900-360 Viana do Castelo	5400-038 CHAVES	5300-318 Bragança	5000-427 - Vila Real
			Teléfono	278201430	239404434	278201470	212276700		258820270	276301000	273327680	
			Fax	278201445	239701760	278262389	212276701		258829798	276 333 630	273331938	
E-mail	geral.amtq@amtq.pt		anmp@anmp.pt	geral@desteque.pt	redecidadessaudaveis@gmail.com	qualifica@cm-portalegre.pt	turismo@portoente.norte.pt	aetm@amat.pt	geral@cim-ttm.pt			
Capital total social ou estatutário (€)	3 452 715,55	1 503 181,74	0,00	0,00	224 465,00	1 672 275,37	0,00	83 761,29	103 215 507,00			

	% de capital público	100,00	100,00	10,00	0,00	89,03	100,00	100,00	100,00	31,27
	% participação do município no capital social/estatutário	15,00%	0,28%	0,01%	0,00%	2,33%	0,00%	0,00%	7,47%	0,10%
	Valor da participação do município no capital social (€)	517 907,33	4 258,16	0,00	0,00	5 230,03	0,00	0,00	6 256,97	106 119,00
	CAE principal	94995	94110	91333	91333	91333	84123	94995	84130	36001
	CAEs Secundários									
	Data da constituição ou criação	27/1982	22/2/1985	1/1/1901	7/1/1998	1/1/1901	3/3/2009	27/10/2010	12/9/2013	30/6/2015
	Data da participação do município	27/1982	30/3/1985	28/1/2001	1/1/2017	20/3/2010	1/1/2015	27/10/2010	29/10/2013	30/6/2015
	Data de publicação	21/7/1982	30/3/1985	1/1/1901	7/1/1998	1/1/1901	10/4/2008	27/10/2010	12/9/2013	30/6/2015
	Data da adaptação à Lei 45/08	11/12/2008	1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900		1/1/1900	1/1/1900	12/9/2013	1/1/1900
	Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
	Regime Contabilístico	POCAL – Regime completo	SNC	SNC	SNC	SNC	POCAL – Regime simplificado	SNC	POCAL – Regime completo	SNC
	N.º de efetivos	29	26	10	0	0	0	2	0	518
0,00	Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indicadores financeiros (em euros)	Total ativo bruto	16 420 538,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações acumuladas	6 217 935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações do exercício	580 283,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total ativo líquido	10 195 117,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ativos financeiros	2 729 423,64	2 154 032,77	1 423 562,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126 570 703,28
	Créditos sobre a autarquia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capitais próprios	4 843 714,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total passivo	5 351 403,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Passivos financeiros	5 351 403,13	176 777,47	1 340 813,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635 168 365,03
	Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas 2745 e 2749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas à autarquia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 060,36
	Empréstimos de médio e longo prazos	1 371 153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Provetos operacionais	1 291 647,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Encargos com o pessoal	802 919,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos operacionais	1 730 965,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados operacionais	-439 318,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Provetos financeiros	46 220,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Custos financeiros	6 581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados financeiros	39 639,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provetos extraordinários	291 503,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custos extraordinários	3 946,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados extraordinários	287 556,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultados líquidos	-112 122,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## 8.2.17. Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria

Não aplicável.

**8.2.18. Outras aplicações Financeiras**

Não aplicável.

**8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.**

Não aplicável.

**8.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não aplicável.

**8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não aplicável.

**8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço**

As receitas próprias do Município são provenientes de taxas ou serviços de pronto pagamento, pelo que, o valor constante na rubrica "21.8 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa" é de 52.471,33 €.

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço:

Descrição	(Euros)
	Valor
<b>21.8 – Clientes, Contribuinte e Utentes de Cobrança Duvidosa Rendas e Alugueres</b>	
21.8.1 - Cobranças em atraso	
21.8.1.02 - Conta Agregada	52.471,33
21.8.2 - Cobranças em litígio	
21.8.2.02 - Conta Agregada	
<b>Total</b>	<b>52.471,33</b>

**8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local**

Não aplicável, pois não existem quaisquer dívidas respeitantes ao pessoal da Autarquia.

**8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem**

Não aplicável

**8.2.25. Dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos**

Não existem valores em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, sendo o valor inscrito no Balanço em Dividas a Terceiros - Curto Prazo, 43.459,82 € desdobrado da seguinte forma:

Classificação Patrimonial	Descrição	Valor (€)
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	
24.2.1	Trabalho dependente	22.171,00
24.2.2	Trabalho independente	930,44
24.3.6	Iva - a pagar	
24.5	Contribuições para a Segurança Social	
24.5.1.1	CGA-DESCONTO DO PESSOAL	11.066,09
24.5.3.1	I.G.F.S.S.- DESCONTOS DO PESSOAL	9.292,29
	<b>Total</b>	<b>43.459,82</b>

**8.2.26. Responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança**

As responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança encontram-se identificadas no mapa de contas de ordem.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Garantia Nº	Entidade Beneficiária	Início da Operação	Data de Fim	Montante Contratado (€)	Montante Utilizado
9015006846693	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2010-06-08	2019-12-08	5.000,00	----
9015005522493	Tribunal do trabalho Bragança	2007-10-08	Vitalícia	14.567,61	---
9015007223496	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2011-09-14	2019-09-14	5.000,00	---
9015007842993	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2013-09-06	2019-09-06	1.800,00	----
9015007310993	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2012-03-14	2019-03-14	5.000,00	----

-Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos dos empréstimos, o Município deu como garantia às instituições de crédito as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas, nomeadamente:

(em €)

Entidade Financeira	Valor em dívida em 31/12/2018
Banco BPI, SA	253 849,64
Fundo de Apoio Municipal	933 371,00
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	15 823 991,55
<b>Total Geral</b>	<b>17 011 212,19</b>

**8.2.27. Provisões acumuladas e provisões do exercício**

No exercício de 2018 foram constituídas/reforçadas as provisões para os processos judiciais em curso, no montante de 116 516,98 €.

**8.2.28. Movimentos ocorridos nas contas do “Fundo Patrimonial”**

Os movimentos incorridos nas contas da classe “5 - Fundo Patrimonial” são os resultantes da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 18 de Abril de 2018 e Assembleia Municipal realizada em 25 de Abril de 2018, bem como, reavaliação de imobilizado existente e algumas correcções e reajustamentos realizados durante o exercício:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicação de Resultados	Resultado Líquido do exercício	Outros Mov.	Saldo Final
<b>5 - FUNDOS PROPRIOS</b>						
51 - PATRIMÓNIO	41 752 695,01	272 842,44				42 025 537,45
55-AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS						
56-RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
57-RESERVAS						
57.1-Reservas legais	785 885,41					785 885,41
57.2-Reservas estatutárias						
57.3-Reservas contratuais						
57.4-Reservas livre						
57.5-Subsídios						
57.6-Doações	331.731,91	770,00				332.501,91
57-7-Reservas decorrentes da transferência de ativos						
59-RESULTADOS TRANSITADOS	-5.391.239,92	- 1 060133,84	155.467,49		237 525,00	-6.369.316,25
88 - Resultado Líquido do Exercício	-155.467,49	133.486,75	-155 467,49 €	524.028,29		390.541,54
	37.323.604,92					37.165.150,06

Notas: a) Inclui o reforço do património por aplicação de resultados e outros aumentos; b) Inclui aplicação de resultados de 2017, bem como correcções a documentos de anos anteriores; c) Inclui retificações a movimentos de anos anteriores.

**8.2.29. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas**

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas encontra-se demonstrado no mapa seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS-CONSUMIDAS		
Movimentos	Mercadorias	(em €)
		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	1 243,70	175 023,24
Compras	1 035,11	188 529,70
Regularização de existências	-1 243,70	-158 703,13
Existências finais	0,00	91 937,49
<b>Custos no exercício</b>	<b>1 035,11</b>	<b>112 912,32</b>

**8.2.30. Demonstração da Variação da Produção**

Não aplicável.

**8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
681 - JUROS SUPOSTADOS	335.928,33	365.679,76	781 - JUROS OBTIDOS		23,05
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	349.448,21	364.624,79
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	7.671,37	7.893,54	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	5.848,21	-8.924,86	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
<b>Total</b>	<b>349.448,21</b>	<b>364.647,84</b>	<b>Total</b>	<b>349.448,21</b>	<b>364.647,84</b>

**8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
691 - TRANSFÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	301.017,44	478.995,96	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	159.946,83	19.016,03	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		137,13
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	141.640,41	145.546,61	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	94.797,63	47.130,82
695 - MULTAS E PENALIDADES	5.684,41	15.996,18	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	4.003,73	9.646,43
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	633,81	1.704,63	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1.634,72	1.232,08
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	44.944,52	43.199,97	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	419.944,59	386.419,62
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-133.486,75	-259.893,30			
<b>Total</b>	<b>520.380,67</b>	<b>444.566,08</b>	<b>Total</b>	<b>520.380,67</b>	<b>444.566,08</b>

### 8.3 - Outras Informações Relevantes

a) Existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado:

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento (€)	Situação Atual	Montante (€)
Ladário - Sociedade de Construções, Lda.	502153229	112 236,76	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76
Adolfo Manuel Videira	139992911	145 851,00	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00
Construtora Mirandesa, Lda.	503538558	16 234,99	Este processo está relacionado com o fornecimento de inertes e macadame betuminoso, que não foi precedido do necessário procedimento pré-contratual. O processo ainda corre termos no tribunal.	16 234,99
PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	513061665	116.516,98	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal.	116.516,98
TOTAL		<b>390.839,73</b>		<b>390.839,73</b>

b) De referir que a valorização dos bens de domínio público ainda não se encontra totalmente concluída, no entanto, pretende-se durante o ano de 2019 dar continuidade a regularização desta questão.

c) As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, as prestações que se vencem no período do ano, deverá ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade, no entanto essa separação não foi efetuada nos anos anteriores, mas para 2015, 2016, 2017 e 2018 o Município procedeu a essa separação, conforme se pode constatar no Balanço e no quadro seguinte:

Procedeu-se ainda a circularização de saldos a 31 de dezembro de 2018, não se verificou qualquer divergência, conforme mapa seguinte:

(valore em €)

					Decomposição	
BANCO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018	RESPOSTA BANCO	DIFERENÇA	CP	MLP
BPI	23.1.2.1.3.1	253 849,64	253 849,64	0,00	33 846,62	220 003,02
FAM	23.1.2.3.7	933 371,00	933 371,00	0,00	83 489,94	849 881,06
CCAM MIRANDELA	23.1.2.1.7.1	2 514 113,48	2 514 113,48	0,00	122 002,92	2 392 110,56
CCAM ALFANDEGA	23.1.2.1.7.2	4 082 809,73	4 082 809,73	0,00	198 127,32	3 884 682,41
CCAM DOURO E COA	23.1.2.1.7.3	827 142,53	827 142,53	0,00	40 138,80	787 003,73
CCAM MIRANDA DOURO	23.1.2.1.7.4	827 142,53	827 142,53	0,00	40 138,80	787 003,73
CCAM TAVORA DOURO	23.1.2.1.7.5	496 285,37	496 285,37	0,00	24 083,40	472 201,97
CCAM MOGADOURO	23.1.2.1.7.6	413 571,28	413 571,28	0,00	20 069,40	393 501,88
CCAM MIRANDELA	23.1.2.1.6.9	6 662 926,63	6 662 926,63	0,00	323 333,16	6 339 593,47
<b>Total</b>					<b>885 230,36</b>	<b>16 125 981,83</b>

#### d) Honorários do ROC- Revisor Oficial de Contas

Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Alfândega da Fé.

- O nº 3 do artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

- Nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, o município tem a obrigação de prestar informação relativa a execução do PAM, a informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do Auditor Externo do município

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, dos últimos três anos foram os seguintes:

-Ano económico de 2016 ---11.881,80 €

-Ano económico de 2017 -- 11.881,80 €

-Ano económico de 2018 ---11.881,80 €

#### e) Taxa de ocupação do subsolo à empresa SONORGAS – SOCIEDADE DE GÁS DO NORDESTE, S.A

- Conforme resulta do Projeto de Execução da Rede de Distribuição de Gás Natural na vila de Alfândega da Fé, foram instalados tubos no subsolo municipal para fornecimento de gás natural, numa extensão de 10.055 metros lineares, com susceptibilidade de vir a ser ajustada.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alfândega da Fé (publicado no DR, 2ª Série, nº 113, de 14 de junho de 2010), é devida a cobrança de uma taxa no montante de €15,01, pela ocupação do domínio público e/ou privado do Município com equipamentos de concessionários de serviços públicos ou outros, com tubagens ou canalizações de gases ou líquidos, enterrados na via pública, por metro linear ou fração - por ano.

À semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal reconhece a importância para a população local do serviço prestado por V. Exas., justificando assim a redução da taxa supra referida para 50%, ou seja, €7,50, para efeitos de liquidação. Assim, considerando a extensão acima prevista, a taxa anual de ocupação do subsolo municipal será de €75.412,50. Neste sentido, e tendo em conta a deliberação tomada em RC realizado no dia 13-11-2018, foram imputadas com redução de 50%, as taxa de ocupação do subsolo à empresa SONORGAS–SOCIEDADE DE GÁS DO NORDESTE, S.A , para o ano de 2018, e no montante de 75.462,78 euros, com emissão do documento de receita nº 1543, de 14-11-2018.

Perante esta comunicação a empresa, vem contestar a aplicação das referidas taxas, argumentando que a cobrança deste tipo de taxas, será repercutido no consumidor final, conforme refere a Entidade Reguladora dos serviços Energéticos – ERSE. Tendo em conta este argumento e a subsequente repercussão no consumidor final, considerou a Autarquia ponderar a cobrança e valor a cobrar. Foi desta forma decidida a anulação da guia de receita supra referenciada, com despacho exarado pela Sr.ª Presidente em 27-02-2019.

Este assunto será avaliado, e serão tomadas decisões para os anos seguintes tendo em conta os valores das taxas a aplicar, o número de contratos que a empresa conseguir efetuar, bem como os valores repercutido no consumidor final.

#### f) Taxa pela ocupação do subsolo Parque Eólico da Serra de Bornes, fases I

- Na sequência da instalação do Parque Eólico da Serra de Bornes, fases I, a empresa responsável pela obra e atual exploradora do parque (Sociedade Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.), instalou, de acordo com os projetos aprovados, diversos cabos em subsolo pertencente ao domínio público do município de Alfândega da Fé, perfazendo um total de 4.857,899 metros lineares. De acordo com o disposto no art.º. 25º/6, da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas Municipais em vigor no Município, é devida uma taxa pela ocupação do subsolo municipal, no valor de €20,01, pela instalação de cabos telegráficos, telefónicos, de televisão por cabo ou fibra ótica ou outros (exceciona-se as entidades sujeitas a TMDP), por metro linear ou fração e por ano. Assim, procedeu o Município à liquidação desta taxa, tendo apurado o montante global de € 874.859,04, relativa a 9 anos (2010 a 2019). Depois de notificada para proceder ao pagamento da referida taxa, aquela empresa reclamou, e com base nessa reclamação, o Município reconheceu, que parte do período anteriormente referido não podia ser cobrado, por ocorrência da caducidade. Assim, não lhe eram exigíveis as taxas referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, por ocorrência da caducidade. Procedeu-se assim à cobrança dos restantes anos, imputando num valor global de €486.032,80. A empresa pagou o montante em dívida, dentro do prazo, no entanto, apresentou junto do



Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, uma petição de impugnação, à qual foi atribuído o processo n.º 467/18.0BEMDL. Embora com distribuição no tribunal ainda em 2018, a citação ocorreu apenas em 28.01.2019, estando atualmente a correr o prazo de contestação.

#### **g) SUBSETOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO EM 2019: POCAL / SNC-AP**

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado para 2019, a 29 de novembro, na Assembleia da República, o artigo Artigo 70.ºA, relativo ao referencial contabilístico a adotar em 2019 pelas Entidades do Subsetor Local (SAL). Assim, de acordo com o citado artigo 70.º-A, em 2019 as entidades integradas no SAL aplicam o mesmo referencial contabilístico que lhes era aplicável em 2018 e devem reportar a informação à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

A partir de 1 de janeiro de 2019, com vista a garantir a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as entidades do SAL asseguram as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP, sem prejuízo de a respetiva prestação de contas relativa a 2019 obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (POCAL), ou às normas contabilísticas privadas previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), quando aplicável.

Deste modo, a prestação de contas em 2019 das autarquias locais continuará a ser em POCAL.

Tendo em vista a efetiva transição para o SNC-AP, as entidades sujeitas ao regime completo do POCAL deverão assegurar, a partir de 1 de julho de 2019, o reporte de informação nos termos do SNC-AP à DGAL, através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), em termos que serão definidos no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019. As entidades do regime simplificado do POCAL, deverão encetar as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP e poderão igualmente proceder ao reporte de informação nos termos previstos no SNC-AP, se assim o desejarem, não sendo, contudo, o reporte obrigatório.

#### **h) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – O MUNICÍPIOS de Alfândega da Fé ASSUME todas as COMPETÊNCIAS EM 2019**

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Os municípios de Alfândega da Fé de acordo com a informação por este prestada à Direção-Geral das Autarquias Locais, assume desde já as competências que, nos termos dos diplomas de âmbito setorial, que concretizam o quadro de transferências para os órgãos municipais (Decretos-lei n.º 97/2018 -Praias, n.º 98/2018 - Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, n.º 100/2018 - Vias de comunicação, n.º 101/2018 - Justiça, n.º 103/2018 – Associações de Bombeiros, n.º 104/2018 - Estruturas de Atendimento ao Cidadão, n.º 105/2018 - Habitação, n.º 106/2018 – Património Imobiliário público sem utilização e n.º 107/2018 – Estacionamento Público).